



ATA

MONTE NEGRO/RO, 03 de junho de 2026.

Ata nº 349/CME/MN/RO.

Localização: Ata de Reunião Plenária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/nº, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes: Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante dos Conselhos Escolares. Fabiana Regina Valério Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Raquel Correa Ribeiro Representante da Categoria do Poder Executivo. Hélio Frantesko dos S. Ramalho Representantes dos Diretores das Escolas Municipais. Giliane Bergamo Representante das Escolas Particulares. Kátia de Lima Pinto: Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO. Micele Albano de Moraes Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Data e horário: Aos 03 (três) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026) reuniram-se os Conselheiras(os) para realização de uma reunião plenária, a partir das 14h (quatorze horas).	
Pauta do dia: • Apresentação do relatório referente ao Protocolo de Combate às Situações de Racismo nas Unidades Escolares de Monte Negro/RO. • Discussão e apreciação do Parecer nº 010/CME/RO referente ao Protocolo de Combate às Situações de Racismo nas Unidades Escolares de Monte Negro/RO. • Deliberação e votação do Parecer nº 010/CME/RO. • Discussão e aprovação da Resolução nº 059/CME/2026, que institui e regulamenta o Protocolo de Combate às Situações de Racismo nas Unidades Escolares de Monte Negro/RO.	
Desenvolvimento: A presidente Fabiana Regina Valério, iniciou a reunião agradecendo todos os conselheiros pela presença e apresentou a pauta do dia. Na sequência, o Conselheiro Hélio Frantesko apresentou o relatório referente ao Protocolo de Combate às Situações de Racismo nas Unidades Escolares do Município de Monte Negro/RO. Durante sua exposição, destacou a relevância da implementação do protocolo como instrumento de prevenção, enfrentamento e combate às práticas racistas no ambiente escolar, promovendo o respeito à diversidade, a igualdade de direitos e a construção de uma cultura de paz nas unidades educacionais do município. Após a apresentação e análise da matéria, o relator, Conselheiro Hélio Frantesko, emitiu parecer favorável à aprovação do protocolo, materializado por meio do Parecer nº 010/CME/RO. Colocado em discussão e posteriormente em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em decorrência da aprovação do Parecer nº 010/CME/RO, o Plenário deliberou favoravelmente pela instituição do Protocolo de Combate às Situações de Racismo nas Unidades Escolares de Monte Negro/RO, sendo aprovada a Resolução nº 059/CME/2026, que regulamenta e estabelece as diretrizes para sua implementação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.	Conselheiras Ausentes: Mônica Guedes B. Nunes de Araújo Representante da Categoria do Poder Executivo.
Encerramento: Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas (os) demais conselheiras(os), será assinada por todos os presentes.	

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**,
CPF: 800.43*.**2-2 em 03/06/2026 17:41:21, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1720.5U41.721H.6734.8867, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08*. **2-*4 em 03/06/2026 17:26:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1741.2R26.8142.X222.1271, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62*. **4-*9 em 03/06/2026 17:25:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17E3.8825.644A.E518.3075, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*. **4-*5 em 03/06/2026 17:25:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17X4.7R25.2447.X602.3405, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.95*. **2-*3 em 03/06/2026 17:24:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A5.1X24.1582.A718.3033, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 706.67*. **2-*7 em 03/06/2026 17:24:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17W0.6R24.721V.R62V.0023, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99*. **2-*2 em 03/06/2026 17:22:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17Z8.4E22.823X.A76R.3041, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.E47.AE5** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2-*2, em 03/06/2026 17:22:23, contendo 435 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17K5.6822.123H.605R.7521

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

